



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.401/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 29 de setembro de 2023.

Referente: **Indicação nº 347/2023**
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 2890/2023	DATA / HORA 06/10/2023 15:56:11	USUÁRIO 066.XXX.606-62
------------------------	------------------------------------	---------------------------

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 347/2023** de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Recursos Humanos por meio de seu **Ofício Nº 2.293/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

**Secretaria Municipal de Gestão e
Desenvolvimento de Recursos Humanos**

Ofício Nº: 2.293/2023

Cajamar, 28 de setembro de 2023.

AO

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Memorando nº 3.103/23 – DTL/SMG

Indicação nº 347/2023 – 4ª sessão

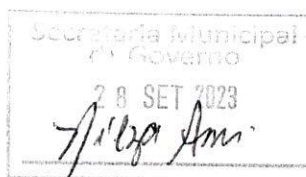
Prezada Senhora,

Em resposta ao Memorando nº 3.103/23 – DTL/SMG, que versa sobre a Indicação nº 347/2023, informamos que está em fase final os estudos sobre os cargos e salários da municipalidade, bem como implantação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos, sendo que, em breve, será encaminhado à Casa Legislativa Projeto de Lei para apreciação.

Sendo o que tínhamos a informar subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e
Desenvolvimento de Recursos Humanos



15:20h

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 347 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de conceder reajuste salarial para os colaboradores lotados na prefeitura municipal de Cajamar exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que colaboradores dessa categoria estão com os salários defasados e sem perspectiva de correção em tempo breve, eis que um reajuste se impõe de maneira a recuperar um pouco o poder aquisitivo. Salientamos que o atual salário-base é de R\$ 1.778,16, 00 nível 3, e a última mudança de nível ocorreu em 2018, portanto, cerca de 5 anos.

Os funcionários reivindicam a mudança para o nível 06 com o salário-base de 2.544,20 o aumento salarial é merecido pelo incontestável fato de a inflação defasar os salários dos servidores públicos. Com esta medida, buscamos amenizar as perdas salariais, além de valorizar os nossos servidores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de março de 2023.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

13 ABR 2023

14:29
Horas

Assinado por
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

José Adriano da Conceição
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
751/2023

DATA / HORA
17/03/2023 16:15:14

USUÁRIO
12081064812

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 17/03/2023
Despacho: _____
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente